



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 707, DE 2013

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Ministério das Relações Exteriores, pela iniciativa de negociação de tratado internacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, com o objetivo de permitir a atuação de médicos cubanos em áreas carentes do país.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, iniciou negociações com o Governo da República de Cuba visando à permissão para que médicos deste país possam atuar em áreas carentes no interior do Brasil.

A notória falta de profissionais médicos em áreas interioranas do país é conhecida de longa data pelas autoridades públicas e reconhecida pelas entidades representativas da classe médica, implicando na oferta insuficiente de atendimento médico à população que mais necessita de atenção básica à saúde.

O tratado, cuja negociação está em andamento, se somará a outras iniciativas já adotadas pelo governo brasileiro visando resolver este problema crônico, como, por exemplo, o Programa de Valorização da Atenção Básica (Provab), que objetiva a contratação de médicos recém-formados para atuação em cidades do interior ou da periferia de grandes cidades.

Por representar uma iniciativa louvável que pode contribuir para diminuir a falta de médicos em áreas carentes desses profissionais no interior do país,

apresentamos o presente voto de aplauso, com manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

**ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:**

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO DE AGUIAR PATRIOTA**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores  
Palácio do Itamaraty  
Esplanada dos Ministérios, bloco “H”  
Brasília-DF  
CEP 70.170-900

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

Publicado no **DSF**, de 26/06/2013.